



**EDITAL Nº 08/2014**  
**PROCESSO Nº 12001-296/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

## **ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 101/2014, de 21/03/2014, para a abertura e julgamento das propostas para o Pregão Presencial 08/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE FARELO DE SOJA** para a Fazenda Escola do Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, conforme o Edital de Licitação. Foi credenciado o representante da empresa presentes: **E. R. FELIX – PROD. AGROP. ME**, CNPJ 07.296.219/0001-29, endereço Rua Rio Grande do Sul, 1334 - Santuário, Siqueira Campos/PR representada por seu procurador Thomaz Vilas Boas de Almeida, portador do RG nº 9.305.416-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 071.470.789-93; a empresa **YANNIS AGRONEGÓCIOS LTDA. ME**, CNPJ 19.784.637/0001-44, Rua Campos Salles, 1.222, Santo Antonio da Platina/PR, compareceu, mas não teve seu representante credenciado, pela falta de procuração ou carta de credenciamento, exigido no item 2.6 do Edital, contudo a ausência de representante credenciado não invalida ou exclui a proposta, conforme item 2.6.6 do Edital. Foi iniciada a sessão e as empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas presentes, que apresentaram propostas para o Lote Único, conforme segue:

Lote Único:



**EDITAL Nº 08/2014**  
**PROCESSO Nº 12001-296/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Empresa	Proposta: 27.000 Kg – Farelo de Soja	
-----	R\$ Unit.	R\$ Total
E. R. FELIX	R\$ 1,71	R\$ 46.170,00
YANNIS AGRONEGÓCIOS	R\$ 1,71	R\$ 46.170,00

Todas as propostas estavam em conformidade com o Edital. Em seguida deu-se início à sessão pública de lances, como só a empresa **E. R. FELIX – PROD. AGROP. ME**, possui representante credenciado, somente esta pode apresentar lances, conforme tabela abaixo:

	E. R. FELIX	
	R\$ Unit.	R\$ Total
Proposta	R\$ 1,71	R\$ 46.170,00
Lance 01	Sem lance	-----

Não foi apresentado lance pela empresa **E. R. FELIX – PROD. AGROP. ME**, como as propostas apresentadas eram idênticas, foi realizado sorteio para a definição da vencedora. Foi sorteada a empresa **E. R. FELIX – PROD. AGROP. ME**. Passou-se à verificação da regularidade da empresa arrematante, sendo constatado que a mesma está devidamente habilitada. Diante do critério definido no Edital, a empresa **E. R. FELIX – PROD. AGROP. ME** foi declarada vencedora do Lote Único, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.



**EDITAL Nº 08/2014**  
**PROCESSO Nº 12001-296/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Jacarezinho, 24 de junho de 2014.

---

Eduardo Rodrigues Andrade  
Pregoeiro

---

João Luccas Thabet Venturine  
Equipe de Apoio

---

Amarildo Martins  
Equipe de Apoio

---

Thomaz Vilas Boas de Almeida  
Proponente

---

Valdeni Aparecido de Lima  
Proponente